



COMUNICADO Nº 175/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através da **SMF/DF** (período de 15 à 17/12/2010):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR R\$
FUNDEB	51909-X	BRASIL	R\$ 816,00
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59072-X	BRASIL	R\$ 270.258,00
PNATE	44306-9	BRASIL	R\$ 435,04
		TOTAL	R\$ 271.509,04

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 195/10-SMS/FMS.
SMF/alm.